

SUPRIMENTO DE FUNDOS PORTARIA 020/2025

BENEFICIÁRIO: : GILSON BARBOSA DE SOUSA /MATRICULA: 3177777/
CARGO OU FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II/ MUNICIPIO: URUARÁ/
OBJETIVO: CUSTEAR DESPESAS DE PRONTO ATENDIMENTO PARA MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO LOCAL DE URUARÁ/ PROGAMA: 1528 PROJ ATIV 2256C/ FONTE: 01501/ ELEMENTO DE DESPESA: 339030:VALOR TOTAL: R\$ 600/ PRAZO PARA APLICAÇÃO 30 DIAS/COMPROVAÇÃO: 15 DIAS/ ORDENADOR DE DESPESAS: JOABE COSTA DOS SANTOS/PAE: 2025/2966609

Protocolo: 1224954**SUPRIMENTO DE FUNDOS PORTARIA 022/2025**

BENEFICIÁRIO: JACKSON SILVA LIMA /CARGO OU FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II/ MUNICIPIO: PORTO DE MOZ/OBJETIVO: CUSTEAR DESPESAS DE PRONTO ATENDIMENTO PARA MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO LOCAL DE PORTO DE MOZ/ PROGAMA: 1528 PROJ ATIV 2256C/ FONTE: 01501/ ELEMENTO DE DESPESA: 339030: VALOR TOTAL: R\$ 600/ PRAZO PARA APLICAÇÃO 30 DIAS/COMPROVAÇÃO: 15 DIAS/ ORDENADOR DE DESPESAS: JOABE COSTA DOS SANTOS/PAE: 2025/2962602

Protocolo: 1224961**DIÁRIA**

PORTARIA DE DIÁRIA 026/2025;BENEFICIÁRIO:FRANCISCO CARLOS CARVALHO DE LIMA; MATRÍCULA: 3178269;CARGO/FUNÇÃO:EXTENSIONISTA RURAL II/CHEFE LOCAL; OBJETIVO: PARTICIPAR DO EVENTO "CHOCOLAT XINGÚ/2025, EM ALTAMIRA;PERÍODO:26/06/2025 A 29/06/2025;Nº DE DIÁRIAS:3,5 (TRÊS E MEIA); DESTINO: ALTAMIRA-PARÁ;ORDENADOR DE DESPESAS: JONIEL VIEIRA DE ABREU.

Protocolo: 1225332**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A****LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA N.º 041/2025**

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. – CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto desta Empresa; e

CONSIDERANDO o Processo nº 2025/2446447

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor MARCELO SOARES TUPINAMBÁ, matrícula nº 57228718/1, ocupante do cargo de Agente Operacional, admitido em 01/05/2010, 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO no período de 05/08/2025 a 03/11/2025 referente ao quinquênio 2016 a 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 23 de Julho de 2025.

RAIMUNDO JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

Diretor – Presidente

CEASA/PA

Protocolo: 1225176**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR****CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 0005/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025**

Processo: E-2025/2812473

Contratante: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - CNPJ nº 51.095.542/0001-

Contratado: Tropa da Construção Ltda - CNPJ nº 40.215.156/0001-04

Objeto: Prestação de serviços de cabeamento estruturado para rede de dados, incluindo o fornecimento de todos os materiais necessários e testes de funcionamento.

Fundamento Legal: Art. 75, inc. VIII, da Lei n.º 14.133/202

Vigência:28/07/2025 a 27/08/2025

Valor: R\$ 57.899,50

Data da Assinatura: 22/07/2025

ORDENADOR:

Cássio Alves Pereira

Secretário de Estado da Agricultura Familiar – SEAF/PA.

Protocolo: 1225193**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE****PORTARIA****PORTARIA Nº 2.811/2025 - GAB/SEMAS**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com a PORTARIA Nº 2638/2025-GAB/SEMAS de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.298 do dia 15 de julho de 2025

CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/2700577 e o teor do OFÍCIO nº 2025/41 GEPAS - SEMAS

RESOLVE:

I - Excluir da PORTARIA Nº 2018/2025 GAB/SEMAS de 17/06/2025, publicada no DOE nº 36.271 no dia 24/06/2025, os servidores ROMULO HENRIQUE ALVARADA FERREIRA, Matrícula nº. 5911161/ 4, CARLOS GILMAR NASCIMENTO FURTADO Matrícula nº 5954865/ 1, ocupantes do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente.

Belém, 22 de JULHO de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1223670**PORTARIA SEMAS Nº 2.901/2025, DE 23 DE JULHO DE 2025**

Institui o curso de capacitação com a temática "Pagamento por Serviços Ambientais" no âmbito de atuação da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS).

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, parágrafo único, inciso II, da Constituição Estadual; e considerando as informações constantes no Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/2125373,

RESOLVE:

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Fica instituído o curso de capacitação com a temática "Pagamento por Serviços Ambientais" no âmbito de atuação da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS).

Parágrafo único. O curso tem, como finalidade, formar uma rede de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER/PSA) para o atendimento às famílias participantes do Projeto Valoriza Territórios Sustentáveis (Valoriza TS), instituído pela Lei Estadual nº 10.167, de 20 de novembro de 2023, que possui, como um dos objetivos, servir de etapa preparatória para a criação do Programa Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) pelo Poder Executivo Estadual.

CAPÍTULO II**DAS COMPETÊNCIAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE (SEMAS)**

Art. 2º Compete à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS):

I - receber as inscrições;

II - organizar e realizar o curso;

III - divulgar as datas e os locais de realização do curso;

IV - apurar a frequência dos participantes para fins de certificação; e

V - fornecer certificados aos participantes elegíveis.

**CAPÍTULO III
DO PÚBLICO-ALVO**

Art. 3º São considerados público-alvo do curso:

I - órgãos públicos:

a) Secretarias municipais;

b) Secretarias estaduais;

c) Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará (EMATER-Pará); e

d) entidades governamentais.

II - setor privado e organizações sociais:

a) sindicatos de trabalhadores rurais;

b) agências e projetos privados atuantes nos municípios;

c) cooperativas, consultorias e empresas do setor agroambiental; e

d) entidades filantrópicas.

III - instituições de ensino e pesquisa:

a) universidades locais;

b) institutos federais; e

c) casas familiares rurais com cursos técnicos agrícolas.

Parágrafo único. A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS) poderá convidar outros órgãos e entidades do Poder Público e da iniciativa privada, bem como entidades não governamentais, para participar do curso.

**CAPÍTULO IV
DA INSCRIÇÃO**

Art. 4º Para a inscrição no curso, o interessado deverá preencher a ficha de inscrição, disponível no Anexo I desta Portaria e no sítio eletrônico oficial da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS).

§ 1º A ficha de inscrição deverá ser enviada à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS) por meio deste e-mail: valorizatsgov@citsemas.pa.gov.br.

§ 2º O envio da ficha de inscrição não assegura o início imediato no curso, cuja realização observará as datas e os locais estabelecidos e divulgados pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS).